



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
GINÁSTICA RÍTMICA/2019
MÓDULO II**

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2019 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas. As estudantes-atletas deverão participar da competição nos 2 (dois) aparelhos: bola e maças.

Art. 3º - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

3.1. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral - participam todas as estudantes-atletas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das estudantes-atletas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação individual por equipe - A equipe deverá ser composta por 2 (duas) estudantes-atletas do mesmo município. O resultado será obtido pela somatória das 2 (duas) melhores notas de cada aparelho obtidas pelas 2 (duas) estudantes-atletas. Serão premiadas todas as estudantes-atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Cada município deverá indicar sua equipe na reunião técnica específica e poderá indicar apenas uma equipe (considera-se equipe as estudantes-atletas inscritas pelo mesmo município, independente da instituição de ensino que representam).

- Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos.

- Qualificação das 8 (oito) melhores estudantes-atletas para a competição final por aparelho.

3.2. Competição final por aparelho - contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos - estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

4.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

4.2. Cada município deverá entregar um único pen drive com todas as músicas, separadas por estudantes-atletas e aparelhos. Nos pen drives com as músicas os nomes dos arquivos deverão constar, obrigatoriamente:

- primeiro e último nome da estudante-atleta;
- nome da instituição de ensino;
- nome do município;
- aparelho.

MÓDULO II



Art. 5º - Provas individuais:

5.1. Aparelho Bola (peso mínimo 400 gramas, 18 a 20 cm de diâmetro).

5.3. Aparelho maçãs (40 a 50 cm de comprimento, peso 150 gramas).

Art. 6º - O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Art. 7º - Exigências para os exercícios - Aparelhos bola e maçãs.

|  DIFICULDADE | | | |
|--|--|---|--|
| Dificuldade Corporal Min. 3/Max. 7  Min. 1 Pivô (360°) na ½ Ponta obrigatório | Passos de Dança Min. 2 S | Elementos Dinâmicos com Rotação Min. 1 R | Dificuldade de Aparelho Min. 1 AD |

7.1. Dificuldade: Valor máximo 7 (sete) pontos.

- Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) e máximo de 7 (sete) dificuldades.
- Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na ½ ponta) como elemento de rotação.
- É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).
- É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).
- É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

7.2. Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas.
- Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

7.3. Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo.

7.4. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas.

7.5. O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

7.6. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

Art. 8º - Para classificação para a final por aparelho, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na execução total;
- mais baixa falta técnica de execução;
- maior nota de dificuldade prevalecerá;
- persistindo o empate, as estudantes-atletas estarão classificadas para a final.

8.1 Havendo empate nas notas da final não haverá sistema de desempate.

Art. 9º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a estudante-atleta deverá apresentar:

- Documento de identificação de acordo com o artigo 46 do Regulamento Geral.
- O aparelho e a malha de competição poderão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

Art. 10 - Premiação:

- Individual por equipe - somatório das 4 (quatro) notas obtidas pelas 2 (duas) estudantes-atletas do município na competição por equipe - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual geral - somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral - Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Individual por aparelho - classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho- Medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.
- Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A classificação das escolas para premiação com troféus e medalhas para os técnicos se fará pela soma dos pontos obtidos pelas suas estudantes-atletas, seguindo o critério de pontuação abaixo:

| | | | |
|----------|-----------|----------|----------|
| 1º lugar | 13 pontos | 5º lugar | 4 pontos |
| 2º lugar | 9 pontos | 6º lugar | 3 pontos |
| 3º lugar | 7 pontos | 7º lugar | 2 pontos |
| 4º lugar | 5 pontos | 8º lugar | 1 ponto |

Art. 11 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional será estabelecida no critério de convocação.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral